

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 008/2025

PROPOSTA DE PREÇOS

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico nº 003/2025, cujo objeto é o FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DETALHAMENTO	QTD	MARCA	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	PNEU NOVO 275/80 ARO 22,5 - SEM CAMARA DE ALTA RESISTENCIA.	100	GODDYEAR	UNIDADE	R\$ 4.725,75	R\$ 472.575,00
2	PNEU NOVO 235/75 ARO 17,5 - SEM CAMARA, DE ALTA RESISTENCIA.	40	GODDYEAR	UNIDADE	R\$ 1.784,16	R\$ 71.366,40
3	PNEU NOVO 205/75 ARO 16 - SEM CAMARA, DE ALTA RESISTENCIA, USO URBANO	40	GODDYEAR	UNIDADE	R\$ 1.420,66	R\$ 56.826,40
4	PNEU NOVO 255/65 ARO 17 - SEM CAMARA, DE ALTA RESISTENCIA, USO URBANO.	40	GODDYEAR	UNIDADE	R\$ 1.328,62	R\$ 53.144,80
5	PNEU DIANTEIRO NOVO 12.4-24 TRATOR, MINIMO DE 12 LONAS, BORRACHUDO.	16	GODDYEAR	UNIDADE	R\$ 4.582,00	R\$ 73.312,00
6	PNEU TRASEIRO NOVO 18.4-30 TRATOR, MINIMO DE 12 LONAS, BORRACHUDO.	16	GODDYEAR	UNIDADE	R\$ 8.204,31	R\$ 131.268,96
VALOR TOTAL					R\$ 858.493,56	

Total da Proposta: **R\$ 858.493,56** (oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).

AGUIA CENTER CAR

RAZÃO SOCIAL; J. P. DE SAMPAIO
CNPJ N° 07.765.446/0001-56

Pág.: 196
Proc. Adm.: 008/2025
Rubr.: 

Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco Bradesco
Agência: 1402
Conta Corrente: 16928-5
CNPJ: 07.765.446/0001-56

Santa Luzia do Paruá-MA, 06 de março de 2025.

J P DE SAMPAIO

LTDA:07765446000156

RAZÃO SOCIAL; J. P. DE SAMPAIO

CNPJ N° 07.765.446/0001-56

Assinado de forma digital por J P DE
SAMPAIO LTDA:07765446000156
Dados: 2025.03.10 09:59:14 -03'00'

AGUIA CENTER CAR

RAZÃO SOCIAL; J. P. DE SAMPAIO
CNPJ N° 07.765.446/0001-56

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Processo Administrativo n° 008/2025

PROPOSTA DE PREÇOS (ADEQUAÇÃO)

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n° 003/2025, cujo objeto é o FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DETALHAMENTO	QTD	MARCA	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	PNEU NOVO 255/65 ARO 17 - SEM CAMARA, DE ALTA RESISTENCIA, USO URBANO.	40	GODDYEAR	UNIDADE	R\$ 1.240,00	R\$ 49.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 49.600,00	

Total da Proposta: **R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais).**

Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

DADOS BANCÁRIOS:

AGUIA CENTER CAR

RAZÃO SOCIAL; J. P. DE SAMPAIO
CNPJ N° 07.765.446/0001-56

Pág.:	198
Proc. Adm.:	008/2025
Rubr.:	

Banco: Banco Bradesco
Agência: 1402
Conta Corrente: 16928-5
CNPJ: 07.765.446/0001-56

Santa Luzia do Paruá-MA, 10 de março de 2025.

J P DE SAMPAIO

LTDA:07765446000156

RAZÃO SOCIAL; J. P. DE SAMPAIO

CNPJ N° 07.765.446/0001-56

Assinado de forma digital por J P DE
SAMPAIO LTDA:07765446000156
Dados: 2025.03.10 09:58:53 -03'00'

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 008/2025

PROPOSTA DE PREÇOS (ADEQUAÇÃO)

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n° 003/2025, cujo objeto é o FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DETALHAMENTO	QTD	MARCA	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	PNEU NOVO 275/80 ARO 22,5 - SEM CAMARA DE ALTA RESISTENCIA.	100	GODDYEAR	UNIDADE	R\$ 4.400,00	R\$ 440.000,00
4	PNEU NOVO 255/65 ARO 17 - SEM CAMARA, DE ALTA RESISTENCIA, USO URBANO.	40	GODDYEAR	UNIDADE	R\$ 1.240,00	R\$ 49.600,00
5	PNEU DIANTEIRO NOVO 12.4-24 TRATOR, MINIMO DE 12 LONAS, BORRACHUDO.	16	GODDYEAR	UNIDADE	R\$ 4.295,00	R\$ 68.720,00
6	PNEU TRASEIRO NOVO 18.4-30 TRATOR, MINIMO DE 12 LONAS, BORRACHUDO.	16	GODDYEAR	UNIDADE	R\$ 7.995,00	R\$ 127.920,00
VALOR TOTAL					R\$ 686.240,00	

AGUIA CENTER CAR

RAZÃO SOCIAL; J. P. DE SAMPAIO
CNPJ N° 07.765.446/0001-56

Pág.: 200
Proc. Adm.: 008/2025
Rubr.: 

Total da Proposta: **R\$ 686.240,00 (seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta reais).**

Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco Bradesco
Agência: 1402
Conta Corrente: 16928-5
CNPJ: 07.765.446/0001-56

Santa Luzia do Paruá-MA, 10 de março de 2025.

J P DE SAMPAIO
LTDA:07765446000156

RAZÃO SOCIAL; J. P. DE SAMPAIO
CNPJ N° 07.765.446/0001-56

Assinado de forma digital por J P DE
SAMPAIO LTDA:07765446000156
Dados: 2025.03.10 14:05:27 -03'00'

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 008/2025

PROPOSTA DE PREÇOS (ADEQUAÇÃO)

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n° 003/2025, cujo objeto é o FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DETALHAMENTO	QTD	MARCA	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	PNEU NOVO 275/80 ARO 22,5 - SEM CAMARA DE ALTA RESISTENCIA.	100	GODDYEAR	UNIDADE	R\$ 4.400,00	R\$ 440.000,00
3	PNEU NOVO 205/75 ARO 16 - SEM CAMARA, DE ALTA RESISTENCIA, USO URBANO	40	GODDYEAR	UNIDADE	R\$ 1.375,00	R\$ 55.000,00
4	PNEU NOVO 255/65 ARO 17 - SEM CAMARA, DE ALTA RESISTENCIA, USO URBANO.	40	GODDYEAR	UNIDADE	R\$ 1.240,00	R\$ 49.600,00
5	PNEU DIANTEIRO NOVO 12.4-24 TRATOR, MINIMO DE 12 LONAS, BORRACHUDO.	16	GODDYEAR	UNIDADE	R\$ 4.295,00	R\$ 68.720,00
6	PNEU TRASEIRO NOVO 18.4-30 TRATOR, MINIMO DE	16	GODDYEAR	UNIDADE	R\$ 7.995,00	R\$ 127.920,00

AGUIA CENTER CAR

RAZÃO SOCIAL; J. P. DE SAMPAIO
CNPJ N° 07.765.446/0001-56

Pág.:	202
Proc. Adm.:	008/2025
Rubr.:	

12	LONAS, BORRACHUDO.					
VALOR TOTAL					R\$ 741.240,00	

Total da Proposta: **R\$ 741.240,00 (setecentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta reais).**

Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco Bradesco
Agência: 1402
Conta Corrente: 16928-5
CNPJ: 07.765.446/0001-56

Santa Luzia do Paruá-MA, 10 de março de 2025.

J P DE SAMPAIO
LTDA:07765446000156
RAZÃO SOCIAL; J. P. DE SAMPAIO
CNPJ N° 07.765.446/0001-56

Assinado de forma digital por J P DE
SAMPAIO LTDA:07765446000156
Dados: 2025.03.10 15:42:20 -03'00'

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, **a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 – Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **26/02/2025 15:50:09**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0535412**

Proposta: **5106005**

Controle Interno (Código Controle): **725390562**

Nº de Registro SUSEP: **054362025000107750535412**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

CPF/CNPJ: 12.511.093/0001-06 AV. PROF JOÃO MORAES DE SOUSA, 355, SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

DADOS DO TOMADOR: J P DE SAMPAIO LTDA EPP

CPF/CNPJ: 07.765.446/0001-56 AV PRF JOAO MORAIS DE SOUSA 1262 LETRA A, CENTRO - CEP: 65.272-000 - SANTA LUZIA DO PARUA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.4.215790-2 **VOICE CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



N° Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0535412**
Proposta: **5106005**
Controle Interno (Código Controle): **725390562**
N° de Registro SUSEP: **054362025000107750535412**

Pág.: 204
Proc. Adm.: 008/2025
Rubr.:



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 8.584,94	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 8.584,94	05/03/2025	03/06/2025
Multas e Penalidades	R\$ 8.584,94	05/03/2025	03/06/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 197,23
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 197,23

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	01/03/2025	24211968	R\$ 197,23

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0535412**
Proposta: **5106005**
Controle Interno (Código Controle): **725390562**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000107750535412**

Pág.: 205
Proc. Adm.: 008/2025
Rubr.:



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SRP**

Processo Administrativo nº 008/2025

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0535412**
Proposta: **5106005**
Controle Interno (Código Controle): **725390562**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000107750535412**

Pág.: 206
Proc. Adm.: 008/2025
Rubr.:

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0535412**
Proposta: **5106005**
Controle Interno (Código Controle): **725390562**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000107750535412**

Pág.: 207
Proc. Adm.: 008/2025
Rubr.:

junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0535412**
Proposta: **5106005**
Controle Interno (Código Controle): **725390562**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000107750535412**

Pág.: 208
Proc. Adm.: 008/2025
Rubr.:



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0535412**
Proposta: **5106005**
Controle Interno (Código Controle): **725390562**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000107750535412**

Pág.: 209
Proc. Adm.: 008/2025
Rubr.:

junto
SEGUROS

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a)** o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b)** quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c)** quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d)** quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e)** término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0535412**
Proposta: **5106005**
Controle Interno (Código Controle): **725390562**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000107750535412**

Pág.: 210
Proc. Adm.: 008/2025
Rubr.:



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0535412**
Proposta: **5106005**
Controle Interno (Código Controle): **725390562**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000107750535412**

Pág.: 211
Proc. Adm.: 008/2025
Rubr.:



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.



Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

CR05436_10032025_100011_156

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 10 de Março de 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO

INSTRUÇÕES DE PRE

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOSE MARIANO PEREIRA		(mãe) OZENITA DA SILVA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24-05-1973	IDENTIDADE número 2.277.774	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 911.496.813-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - comente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. PROF. JOÃO MORAIS DE SOUSA			NÚMERO 931
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65272-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO NTA LUZIA DO PARUÁ			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J. P. DE SAMPAIO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. PROF. JOÃO MORAIS DE SOUSA			NÚMERO 90
COMPLEMENTO B	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65272-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO PARUÁ	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5030-0/03 Atividades secundárias 5020-2/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J. P. DE SAMPAIO			
DATA DA ASSINATURA 01-12-2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Josefina Pereira de Sampaio		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

João Paulo de Sousa Mendes
Juizador Singular do
Registro Mercantil
Mat. 2196
11/12/05

AUTENTICAÇÃO



Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2005
SOB O NÚMERO: 21101451463
Protocolo: 05/045956-2

J. P. DE SAMPAIO

JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL J. P. DE SAMPAIO

JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, natural de Monção-MA, nascida em 24 de Maio de 1973, empresária, RG. nº 2.277.774 SSP/PI, CPF nº 911.496.813-49, Residente e Domiciliada: na Avenida Professor João Moraes de Sousa, nº 1250, Bairro: Centro, em Santa Luzia do Paruá- MA, CEP. 65.272-000, titular da empresa **J. P. DE SAMPAIO**, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, nº 1262, Bairro: Centro, em Santa Luzia do Paruá- MA, CEP. 65.272-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21101451463, e inscrita no CNPJ sob o número 07.765.446/0001-56, **resolve ajustar a presente alteração contratual de Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC)**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social da empresa é: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE:(4530-7/03) e Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores CNAE: (4520-0/01) **Será Alterado para: Comércio varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE(4530-7/03). Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores CNAE(4520-0/01), Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas CNAE(4543-9/00), Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas CNAE(4541-2/06).**

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Santa Luzia do Paruá- MA, 31 de Agosto de 2021.

Josenita Pereira de Sampaio
Empresário Individual



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pág.: 216
Proc. Adm.: 008/2025
Rubr.:

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. P. DE SAMPAIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
91149681349	JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2021 08:59 SOB N° 20211134503.
PROTOCOLO: 211134503 DE 01/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106492657. CNPJ DA SEDE: 07765446000156.
NIRE: 21101451463. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2021.
J. P. DE SAMPAIO

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional do Registro do Comércio

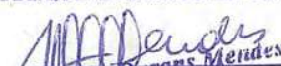
REQUERIMENTO

INSTRUÇÕES DE PRE

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOSE MARIANO PEREIRA		(mãe) OZENITA DA SILVA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24-05-1973	IDENTIDADE número 2.277.774	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 911.496.813-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - comente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. PROF. JOÃO MORAIS DE SOUSA			NÚMERO 931
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65272-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO NTA LUZIA DO PARUÁ			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J. P. DE SAMPAIO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. PROF. JOÃO MORAIS DE SOUSA			NÚMERO 90
COMPLEMENTO B	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65272-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO PARUÁ	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) atividade principal 5030-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
Atividades secundárias 5020-2/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J. P. DE SAMPAIO			
DATA DA ASSINATURA 01-12-2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Josénita Pereira de Sampaio		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.


João Paulo de Sampaio
Juizador Singular do
Registro Mercantil
Mat 2196
11/12/05

AUTENTICAÇÃO



Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2005
SOB O NÚMERO: 21101451463
Protocolo: 05/045956-2

J. P. DE SAMPAIO


JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL J. P. DE SAMPAIO

JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, natural de Monção-MA, nascida em 24 de Maio de 1973, empresária, RG. nº 2.277.774 SSP/PI, CPF nº 911.496.813-49, Residente e Domiciliada: na Avenida Professor João Moraes de Sousa, nº 1250, Bairro: Centro, em Santa Luzia do Paruá- MA, CEP. 65.272-000, titular da empresa **J. P. DE SAMPAIO**, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, nº 1262, Bairro: Centro, em Santa Luzia do Paruá- MA, CEP. 65.272-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21101451463, e inscrita no CNPJ sob o número 07.765.446/0001-56, **resolve ajustar a presente alteração contratual de Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC)**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social da empresa é: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE:(4530-7/03) e Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores CNAE: (4520-0/01) **Será Alterado para: Comércio varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE(4530-7/03). Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores CNAE(4520-0/01), Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas CNAE(4543-9/00), Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas CNAE(4541-2/06).**

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Santa Luzia do Paruá- MA, 31 de Agosto de 2021.

Josenita Pereira de Sampaio
Empresário Individual



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pág.: 219
Proc. Adm.: 008/2025
Rubr.:

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. P. DE SAMPAIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
91149681349	JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2021 08:59 SOB N° 20211134503.
PROTOCOLO: 211134503 DE 01/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106492657. CNPJ DA SEDE: 07765446000156.
NIRE: 21101451463. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2021.
J. P. DE SAMPAIO

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL J. P. DE SAMPAIO

JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Monção-MA, nascida em 24 de Maio de 1973, empresária, RG. nº 2.277.774 SSP/PI, CPF nº 911.496.813-49, Residente e Domiciliada: na Avenida Professor João Moraes de Sousa, nº 1250, Bairro: Centro, em Santa Luzia do Paruá- MA, CEP. 65.272-000, titular da empresa **J. P. DE SAMPAIO**, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, nº 1262 Letra A, Bairro: Centro, em Santa Luzia do Paruá- MA, CEP. 65.272-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21101451463, e inscrita no CNPJ sob o número 07.765.446/0001-56, **resolve ajustar a presente alteração contratual de Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC)**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social da empresa é: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE: (4530-7/03),), Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas CNAE: (4541-2/06), Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas CNAE: (4543-9/00), Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículo automotores CNAE: (4520-0/01), Reforma de pneumáticos usados CNAE: (2212-9/00) e Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE: (4530-7/05) **SERÁ ALTERADO PARA: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE: (4530-7/03),), Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas CNAE: (4541-2/06), Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas CNAE: (4543-9/00), Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículo automotores CNAE: (4520-0/01), Reforma de pneumáticos usados CNAE: (2212-9/00) e Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE: (4530-7/05), Comércio varejista de lubrificantes CNAE: (4732-6/00) e Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores CNAE: (4520-0/04)**

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Santa Luzia do Paruá- MA, 06 de Julho de 2022

Josenita Pereira de Sampaio
Empresário Individual



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. P. DE SAMPAIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
91149681349	JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2022 09:14 SOB N° 20220841934.
PROTOCOLO: 220841934 DE 07/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208746192. CNPJ DA SEDE: 07765446000156.
NIRE: 21101451463. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/07/2022.
J. P. DE SAMPAIO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
J. P. DE SAMPAIO PARA "J. P. DE SAMPAIO LTDA".

JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO, brasileira, casada, natural de Monção- MA, nascida em 24 de Maio de 1973, empresária, RG. nº 2277774 SSP/PI, CPF nº 911.496.813-49, Residente e Domiciliada: na Av. Professor João Moraes de Sousa nº 1250, Bairro: Centro, em Santa Luzia do Paruá- MA, CEP. 65.272-000, na qualidade de Empresária da empresa **J. P. DE SAMPAIO**, com sede na Av. Professor João Moraes de Sousa nº 1262 A, Bairro: Centro, em Santa Luzia do Paruá- MA, CEP. 65.272-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21101451463, e inscrita no CNPJ sob o número 07.765.446/0001-56, ora transforma seu registro de **Empresário em Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal**, conforme parágrafo § 1º do art. 1.052 do Código Civil, e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI Nº 63, de 11 de junho de 2019 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

I- DA DENOMINAÇÃO E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de "**J. P. DE SAMPAIO LTDA**" com sede na Av. Professor João Moraes de Sousa nº 1262 A, Bairro: Centro, em Santa Luzia do Paruá- MA, CEP. 65.272-000, podendo abrir e fechar filiais em quaisquer partes do território nacional por decisão do sócio, obedecidas às restrições legais.

II- DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de atividades: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE: (4530-7/03), Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas CNAE: (4541-2/06), Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas CNAE: (4543-9/00), Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículo automotores CNAE: (4520-0/01), Reforma de pneumáticos usados CNAE: (2212-9/00) e Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE: (4530-7/05), Comércio varejista de lubrificantes CNAE: (4732-6/00) e Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores CNAE: (4520-0/04)

III- DO PRAZO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 2005, sendo que seu prazo é indeterminado.

IV- DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é R\$: 20.000,00 (vinte mil reais), **está sendo alterado para R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, ficando assim dividido em quinhentas mil quotas de valor nominal de R\$: 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e a serem integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país.

V- RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

VI- ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO**, tendo direito ao uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

VII- RETIRADA PRÓ-LABORE

CLÁUSULA SETIMA. **JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO** sócia única administradora poderá fixar retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

VIII- EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO NOS RESULTADOS.

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

§Parágrafo único: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias. Será permitida a distribuição de lucros e dividendos por antecipação, tanto quanto a situação da sociedade permitir, feitas as necessárias provisões cautelares.

IX- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA. A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporada ao patrimônio do titular.

X- FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DECIMA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

XI- DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. A sócia única administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002).

XII-FORO

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro de Santa Luzia do Paruá – MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente.

Santa Luzia do Paruá – MA, 01 de Dezembro de 2023.

Josenita Pereira de Sampaio



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pág.: 225
Proc. Adm.: 008/2025
Rubr.:

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J P DE SAMPAIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
91149681349	JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2023 09:59 SOB N° 21201465890.
PROTOCOLO: 231500289 DE 22/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318213251. CNPJ DA SEDE: 07765446000156.
NIRE: 21201465890. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2023.
J P DE SAMPAIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL J. P. DE SAMPAIO

JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Monção-MA, nascida em 24 de Maio de 1973, empresária, RG. nº 2.277.774 SSP/PI, CPF nº 911.496.813-49, Residente e Domiciliada: na Avenida Professor João Moraes de Sousa, nº 1250, Bairro: Centro, em Santa Luzia do Paruá- MA, CEP. 65.272-000, titular da empresa **J. P. DE SAMPAIO**, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, nº 1262 Letra A, Bairro: Centro, em Santa Luzia do Paruá- MA, CEP. 65.272-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21101451463, e inscrita no CNPJ sob o número 07.765.446/0001-56, **resolve ajustar a presente alteração contratual de Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC)**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social da empresa é: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE: (4530-7/03),), Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas CNAE: (4541-2/06), Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas CNAE: (4543-9/00), Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículo automotores CNAE: (4520-0/01), Reforma de pneumáticos usados CNAE: (2212-9/00) e Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE: (4530-7/05) **SERÁ ALTERADO PARA: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE: (4530-7/03),), Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas CNAE: (4541-2/06), Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas CNAE: (4543-9/00), Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículo automotores CNAE: (4520-0/01), Reforma de pneumáticos usados CNAE: (2212-9/00) e Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE: (4530-7/05), Comércio varejista de lubrificantes CNAE: (4732-6/00) e Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores CNAE: (4520-0/04)**

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Santa Luzia do Paruá- MA, 06 de Julho de 2022

Josenita Pereira de Sampaio
Empresário Individual



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. P. DE SAMPAIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
91149681349	JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2022 09:14 SOB N° 20220841934.
PROTOCOLO: 220841934 DE 07/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208746192. CNPJ DA SEDE: 07765446000156.
NIRE: 21101451463. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/07/2022.
J. P. DE SAMPAIO

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.765.446/0001-56 **Inscrição Estadual:** 12.224508-3**Razão Social:** J P DE SAMPAIO LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA**Número:** 1262 **Complemento:** LETRA A**Bairro:** CENTRO**Município:** SANTA LUZIA DO PARUA **UF:** MA**CEP:** 65272000 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
2212900	REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 12/03/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (2212900), 15/04/2015 - (Devido emissão voluntária),**EDF a partir de:****CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/03/2025**Número da Consulta:**

Nova Consulta

Imprimir



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J P DE SAMPAIO LTDA
CNPJ: 07.765.446/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:58 do dia 10/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2025.

Código de controle da certidão: **D411.ECD3.0646.F7CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J P DE SAMPAIO LTDA
CNPJ: 07.765.446/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:02:16 do dia 04/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2024.

Código de controle da certidão: **7B33.0517.889F.6E9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 042618/25

Data da

14/02/2025 11:27:27

Inscrição Estadual: 122245083

CPF/CNPJ: 07765446000156

Razão Social: J P DE SAMPAIO LTDA

Endereço: AVE PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA, 1262 LETRA A CEP: 65272000 -

Telefone:

Município: SANTA LUZIA DO PARUA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 034305/24

Data da

26/01/2024 12:02:47

Inscrição Estadual: 122245083

CPF/CNPJ: 07765446000156

Razão Social: J P DE SAMPAIO LTDA

Endereço: AVE PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA, 1262 LETRA A CEP: 65272000 -

Telefone:

Município: SANTA LUZIA DO PARUA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 014359/25

Data da

14/02/2025 11:27:49

Inscrição Estadual: 122245083

CPF/CNPJ: 07765446000156

Razão Social: J P DE SAMPAIO LTDA

Endereço: AVE PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA, 1262 LETRA A CEP: 65272000 -

Telefone: null

Município: SANTA LUZIA DO PARUA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06
Secretaria Municipal de Receita e
do Patrimônio Público Imobiliário

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Cadastro: 000093 Matrícula: 000093
Contribuinte: J. P. DE SAMPAIO CPF/CNPJ 07765446000156
Endereço: AV PROF. JOÃO MORAES DE SOUSA, 1262 Complemento:
Bairro: Centro CEP: 65272000
Cidade: Santa Luzia do Paruá UF: MA

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assuntos existentes nesta secretaria e atendendo a requerimento de parte interessada na forma da legislação em vigor, que o requerente nada deve TLF, ISSQN e IPTU à Fazenda Pública Municipal, ressalvando, todavia, o direito da cobrança de dívida que venham ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal, e para que produza os efeitos legais, passamos a presente **CERTIDÃO NEGATIVA**, para efeito de prova junto as Empresas Privadas e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como as suas autarquias.

Data de Emissão: 02/04/2024 Valida Até: 01/05/2024

Código de Controle da certidão/Número:
67A1.93AF.F1C7.D476

Santa Luzia do Paruá-MA, Terça-feira, 2 de Abril de 2024


Dianna do Carmo Braga
COORD. SEC MUNICIPAL DA RECEITA E
DO PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

Dianna do Carmo Braga
COORDENADORA SEC TRIBUTOS
PORTARIA: 026/2021-CP
PREF. MUN. DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.893/0001-06
SFMREC
Secretaria Municipal de Receita e do Patrimônio Público Imobiliário

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Cadastro: 000093 Matrícula: 000093
Contribuinte: J. P. DE SAMPAIO CPF/CNPJ 07765446000156
Endereço: AV. PROF. JOÃO MORAES DE SOUSA, 1262 Complemento:
Bairro: Centro CEP: 65272000
Cidade: Santa Luzia do Paruá UF: MA

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assuntos existentes nesta secretaria e atendendo a requerimento de partes interessadas na forma da legislação em vigor, que a requerente nada deve à Fazenda Pública Municipal, ressalvando, todavia, o direito da cobrança de dívida que venham ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal, e para que produza os efeitos legais, passamos a presente **CERTIDÃO NEGATIVA**, para efeito de prova junto as Empresas Privadas e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como as suas autarquias.

Data de Emissão: 02/04/2024 Valida Até: 01/05/2024

Código de Controle da certidão/Número:
D552.B62B.8221.F34D

Santa Luzia do Paruá-MA, Terça-feira, 2 de Abril de 2024

Dianna do Carmo Braga
COORDENADORA SEC. TRIBUTOS
PORTRAI: 026/2021-SP
PREF. MUN. DE STA LUZIA DO PARUÁ-MA
COORD. SEC MUNICIPAL DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Cadastro: 000093 Matricula: 000093
Contribuinte: J. P. DE SAMPAIO CPF/CNPJ 07765446000156
Endereço: AV PROF. JOÃO MORAES DE SOUSA, 1262 Complemento:
Bairro: Centro CEP: 65272000
Cidade: Santa Luzia do Paruá UF: MA

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assuntos existentes nesta secretaria e atendendo a requerimento de parte interessada na forma da legislação em vigor, que o requerente nada deve TLF, ISSQN e IPTU à Fazenda Pública Municipal, ressaltando, todavia, o direito da cobrança de dívida que venham ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal, e para que produza os efeitos legais, passamos a presente **CERTIDÃO NEGATIVA**, para efeito de prova junto as Empresas Privadas e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como as suas autarquias.

Data de Emissão: 11/03/2025 Valida Até: 09/06/2025

Código de Controle da certidão/Número:
1D22.7CAE.4FDD.3251

Santa Luzia do Paruá-MA, Terça-feira, 11 de Março de 2025


Dianna do Carmo Braga
COORD. SEC MUNICIPAL DA RECEITA E
DO PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO


Dianna do Carmo Braga
COORDENADORA SEC. TRIBUTOS
PORTARIA: 026/2021-GP
PREF. MUN. DE S^{TA} LUZIA DO PARUÁ-MA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Cadastro: 000093 Matricula: 000093
Contribuinte: J. P. DE SAMPAIO
Endereço: AV PROF. JOÃO MORAES DE SOUSA, 1262 Complemento:
Bairro: Centro CEP: 65272000 CPF/CNPJ 07765446000156
Cidade: Santa Luzia do Paruá UF: MA

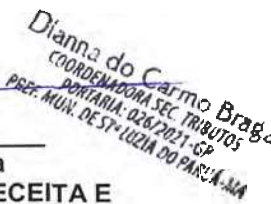
Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assuntos existentes nesta secretaria e atendendo a requerimento de partes interessadas na forma da legislação em vigor, que a requerente nada deve à Fazenda Pública Municipal, ressalvando, todavia, o direito da cobrança de dívida que venham ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal, e para que produza os efeitos legais, passamos a presente **CERTIDÃO NEGATIVA**, para efeito de prova junto as Empresas Privadas e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como as suas autarquias.

Data de Emissão: 11/03/2025 Valida Até: 09/06/2025

Código de Controle da certidão/Número:
E73D.8D38.8DE9.F040

Santa Luzia do Paruá-MA, Terça-feira, 11 de Março de 2025


Dianna do Carmo Braga
COORD. SEC MUNICIPAL DA RECEITA E
DO PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO


Dianna do Carmo Braga
COORDENADORA SEC. TRIBUTOS
PORTARIA: 026/2021-SP
PREF. MUN. DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.765.446/0001-56
Razão Social: J P DE SAMPAIO
Endereço: AV PROF MORAIS DE SOUSA 90 / CENTRO / SANTA LUZIA DO PARUA / MA / 65272-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2025 a 23/03/2025

Certificação Número: 2025022202311420558411

Informação obtida em 10/03/2025 10:19:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J P DE SAMPAIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.765.446/0001-56

Certidão n°: 20620012/2024

Expedição: 27/03/2024, às 11:16:43

Validade: 23/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J P DE SAMPAIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.765.446/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J P DE SAMPAIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.765.446/0001-56

Certidão nº: 14039739/2025

Expedição: 10/03/2025, às 10:18:00

Validade: 06/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J P DE SAMPAIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.765.446/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUÍ

Pág.: 241

Proc. Adm.: 008/2025

Rubr.:

USUÁRIO: 91149681349

DATA: 10/03/2025

HORA: 10:36

INSC. ESTADUAL: 12.224.508-3

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 22/12/2023

RAZÃO SOCIAL: J P DE SAMPAIO LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	07.765.446/0001-56	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	J P DE SAMPAIO LTDA	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
NIRE:	21201465890	CAPITAL SOCIAL:	500.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES:	10/01/2006	UFRE:	50 - UFRE / SANTA INÊS
AGÊNCIA REGIONAL:	05 - AGÊNCIA DE SANTA INES	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/10/2010	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	--	ÁREA UTILIZADA:	63

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65272-000	NÚMERO:	1262
ENDEREÇO	AVE PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA	BAIRRO:	CENTRO
COMPLEMENTO:	LETRA A	ESTADO:	MA
PONTO DE REFERENC.:	PROXIMO A LOJA PONTO QUENTE	FAX:	--
CIDADE:	SANTA LUZIA DO PARUA		
TELEFONE:	--		
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--	NÚMERO:	1262
ENDEREÇO	AVE PROFESSOR JOÃO MORAIS DE SOUSA	BAIRRO:	CENTRO
COMPLEMENTO:	A	ESTADO:	MA
PONTO DE REFERENC.:	--	FAX:	--
CIDADE:	SANTA LUZIA DO PARUA		
TELEFONE:	(98)3374-0803		
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
3	4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
5	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
6	4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
7	4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
8	2212900	REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
33588945334	JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA	3 - CONTADOR
91149681349	JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO	205 - ADMINISTRADOR
91149681349	JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2010	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo
NFC-e	15/12/2016	--	Ativo

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUI

Pág.: 242
Proc. Adm.: 008/2025
Rubr.:

USUÁRIO: 91149681349
DATA: 10/03/2025
HORA: 10:36

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



SINTEGRA/ICM
Estado do
Maranhão
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 07.765.446/0001-56 **Inscrição Estadual:** 12.224508-3**Razão Social:** J P DE SAMPAIO LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** AVE PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA**Número:** 1262 **Complemento:** LETRA A**Bairro:** CENTRO**Município:** SANTA LUZIA DO PARUA **UF:** MA**CEP:** 65272000 **DDD:** **Telefone:****INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
2212900	REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 12/03/2019**OBRIGAÇÕES****NFe a partir de (CNAE's):** 01/10/2010 - (2212900), 15/04/2015 - (Devido emissão voluntária),**EDF a partir de:****CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/03/2024**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMPAF
CNPJ: 12.511.093/0001-06

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa **J. P DE SAMPAIO**, inscrita no CNPJ: 07.765.446/0001-56, localizada na Avenida Professor João Moraes de Sousa, nº 1.262, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA, CEP: 65.272-000, detém qualificação técnica para o objeto de contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças, Pneus, para os Veículos e Máquinas Pesadas.

Registramos que a empresa forneceu/prestou os produtos e serviços à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, para a nossa frota de veículos e atendeu a todas as nossas demandas fielmente, sob o Contrato nº 007/2018 - SEMPAF, no período compreendido entre 23 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Informamos ainda que os serviços acima referidos apresentaram excelente desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Luzia do Paruá/MA, 30 de agosto de 2021.





FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças
Portaria nº 003/2021-GP



Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO RECFIR0302470BW4B4U084SE03
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de
FLAVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA. Santa Luzia Do
Paruá/MA, 02/09/2021 17:18:44. Ato: 13.17.2. Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.

Danyelle Barros Melo
Escritor Autorizada
DANYELLE BARROS MELO
ESCREVENTE AUTORIZADA





EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Coleta e Transporte de Lixo, Varrição, Capina e Pintura de meio fio e sarjetas das ruas, avenidas e logradouros municipais. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA e J CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. VALOR: R\$ 1.111.500,00 (um milhão cento e onze mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002. DOTAÇÕES: 02.014 Secretaria Mun. Obras Urbanismo Cidades Transp: 02.014.15.451.0024.2.109 - Manutenção e Conservação de Logradouros Públicos / 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 31.12.2018, contados a partir da data da assinatura. ASSINATURAS: p/ Contratante: José Rubem Tenório Padilha / Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. p/ Contratado: Alessandro Campos / Proprietário. Santa Luzia do Paruá – MA, 01 de fevereiro de 2018. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para eventual aquisição de urnas funerárias. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA e I C DO NASCIMENTO MORAIS & A P DE MORAIS LTDA – ME. VALOR: R\$ 38.190,00 (trinta e oito mil e cento e noventa reais). DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002. DOTAÇÕES: 02.011 Sec. Mun. de Assist. Social, Trab. Cidadania 02.011.08.122.0008.2.078 Manutenção e func. Da Secretaria Municipal de Assist. Social, Trabalho e Cidadania 2.012 Fundo Municipal de Assistência Social 02.012.08.244.0025.2.092 Doação de urnas fúnebres 3.3.90.30.00 Material de consumo. VIGÊNCIA: 31.12.2018, contados a partir da data da assinatura. ASSINATURAS: p/ Contratante: Antônia Costa dos Santos / Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. p/ Contratado: Ildon Clei do Nascimento Moraes / Proprietário. Santa Luzia do Paruá – MA, 23 de fevereiro de 2018. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos e máquinas da administração municipal. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA e A ANDRADE – ME. VALOR: 50.140,00 (cinquenta mil cento e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520. Pregão Presencial nº 012/2018. DOTAÇÃO: 02004 Secretaria Mun. de Educação 02004.12.122.0004.2.015 Manutenção e funcionamento da sec. de educação 02006 Manutenção e desenvolvimento do Ensino 02006.12.361.0004.2.033 Manutenção e funcionamento do ensino fund. MDE 02.006.12.361.0004.2.034 Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar- PNATE/ FUNDA 02.006.12.362.0019.2.038 Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar- PNATE/ FNDE 02.006.12.365.0019.2.044 Prog. de Apoio Transporte Escolar - PNATE/FNDE ENS.INFA 33.90.39 Serviço de terceiros e pessoa jurídica. ASSINATURAS: p/ Contratante: Eulália Rodrigues Muniz / Secretária Municipal de Educação p/ Contratado: Alcilene Andrade. Santa Luzia do Paruá - Maranhão, 23 de fevereiro de 2018. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos e máquinas da administração municipal. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA e A ANDRADE – ME. VALOR: 27.650,00 (vinte e sete mil seiscentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Pregão Presencial nº 012/2018. DOTAÇÃO: 02008 Secretaria Municipal de Saúde 02008.10.122.0006.2.052 Manutenção e funcionamento da sec. de saúde e saneamento 02009 Fundo Municipal de Saúde 02009.10.122.0006.2.055 Manutenção e funcionamento do Fundo de Saúde – FMS 33.90.39 Serviço de tercei-

ros e pessoa jurídica ASSINATURAS: p/ Contratante: Gean César de Albuquerque, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento. p/ Contratado: Alcilene Andrade. Santa Luzia do Paruá - Maranhão, 23 de fevereiro de 2018. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos e máquinas da administração municipal. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA e A ANDRADE – ME. VALOR: 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais). DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Pregão Presencial nº 012/2018. DOTAÇÃO: 02003 Secretaria Mun. de Planj. Adm. e Finanças 02003.04.122.0003.2.009 Manutenção e Funcionamento da Sec. de Planj. Adm. e Finanças 02.014 Sec. Mun. Obras, Urb. Cid. Transp. e transito 02.014.04.122.0009.2.107 Manut. e Func. da Sec. Mun. Obras Urban. Cid. Trans. e Transito 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ASSINATURAS: p/ Contratante: José Rubem Tenório Padilha / Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. p/ Contratado: Alcilene Andrade. Santa Luzia do Paruá - Maranhão, 23 de fevereiro de 2018. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para: fornecimento de peças para os veículos e máquinas da administração municipal. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA e J P DE SAMPAIO – ME. VALOR: 117.890,64 (cento e dezessete mil oitocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Pregão Presencial nº 012/2018. DOTAÇÃO: 02004 Secretaria Mun. de Educação 02004.12.122.0004.2.015 Manutenção e funcionamento da sec. de educação 02006 Manutenção e desenvolvimento do Ensino 02006.12.361.0004.2.033 Manutenção e funcionamento do ensino fund. MDE 02.006.12.361.0004.2.034 Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar- PNATE/ FUNDA 02.006.12.362.0019.2.038 Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar- PNATE/FNDE 02.006.12.365.0019.2.044 Prog. de Apoio Transporte Escolar - PNATE/FNDE ENS.INFA 33.90.39 Serviço de terceiros e pessoa jurídica. ASSINATURAS: p/ Contratante: Eulália Rodrigues Muniz / Secretária Municipal de Educação p/ Contratado: Josenita Pereira de Sampaio. Santa Luzia do Paruá - Maranhão, 23 de fevereiro de 2018. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para: fornecimento de peças para os veículos e máquinas da administração municipal. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA e J P DE SAMPAIO – ME. VALOR: 149.981,97 (cento e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Pregão Presencial nº 012/2018. DOTAÇÃO: 02008 Secretaria Municipal de Saúde 02008.10.122.0006.2.052 Manutenção e funcionamento da sec. de saúde e saneamento 02009 Fundo Municipal de Saúde 02009.10.122.0006.2.055 Manutenção e funcionamento do Fundo de Saúde – FMS 33.90.30 Material de consumo ASSINATURAS: p/ Contratante: Gean César de Albuquerque, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento. p/ Contratado: Josenita Pereira de Sampaio. Santa Luzia do Paruá - Maranhão, 23 de fevereiro de 2018. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para: fornecimento de peças para os veículos e máquinas da administração municipal. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA e J P DE SAMPAIO – ME. VALOR: 76.208,45 (setenta e seis mil duzentos e oito reais e quarenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Pregão Presencial nº 012/2018. DOTAÇÃO: 02003 Secretaria Mun. de Planj. Adm. e Fi-



nanças 02003.04.122.0003.2.009 Manutenção e Funcionamento da Sec. de Planj. Adm. e Finanças 02.014 Sec. Mun. Obras, Urb. Cid. Transp. e transito 02.014.04.122.0009.2.107 Manut. e Func. da Sec. Mun. Obras Urban. Cid. Trans. e Transito 33.90.30 Material de consumo. ASSINATURAS: p/ Contratante: José Rubem Tenório Padilha / Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. p/ Contratado: Josenita Pereira de Sampaio. Santa Luzia do Paruá - Maranhão, 23 de fevereiro de 2018.Publicue-se.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA e J N MONTENEGRO LIMA AGROPECUÁRIA – ME. VALOR: 85.760,00 (oitenta e cinco mil setecentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Pregão Presencial nº 013/2018. DOTAÇÃO: 02004 Secretaria Mun. de Educação 02004.12.122.0004.2.015 Manutenção e funcionamento da sec. de educação 02006 Manutenção e desenvolvimento do Ensino 02006.12.361.0004.2.033 Manutenção e funcionamento do ensino fund. MDE 02005 Fundo Man. Des. Educ. Bas. Va. prof. Educação 02005.12.361.0004.2.021 Manutenção e funcionamento do ensino fund. MDE 33.90.30 Material de consumo. ASSINATURAS: p/ Contratante: Eulália Rodrigues Muniz /Secretária Municipal de Educação p/ Contratado: José Neilton Montenegro Lima. Santa Luzia do Paruá - Maranhão, 23 de fevereiro de 2018.Publicue-se.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA e J N MONTENEGRO LIMA AGROPECUÁRIA – ME. VALOR: 22.010,00 (vinte e dois mil e dez reais). DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Pregão Presencial nº 013/2018. DOTAÇÃO: 02008 Secretaria Municipal de Saúde 02008.10.122.0006.2.052 Manutenção e funcionamento da sec. de saúde e saneamento 02009 Fundo Municipal de Saúde 02009.10.122.0006.2.055 Manutenção e funcionamento do Fundo de Saúde – FMS 33.90.30 Material de consumo. ASSINATURAS: p/ Contratante: Gean César de Albuquerque, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento. p/ Contratado: José Neilton Montenegro Lima. Santa Luzia do Paruá - Maranhão, 23 de fevereiro de 2018.Publicue-se.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA e J N MONTENEGRO LIMA AGROPECUÁRIA – ME. VALOR: 86.900,00 (oitenta e seis mil e novecentos reais). DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Pregão Presencial nº 013/2018. DOTAÇÃO: 02003 Secretaria Mun. de Planj. Adm. e Finanças 02003.04.122.0003.2.009 Manutenção e funcionamento da sec. de Planj. adm. e finanças 33.90.30 Material de consumo. ASSINATURAS: p/ Contratante: José Rubem Tenório Padilha / Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. p/ Contratado: José Neilton Montenegro Lima. Santa Luzia do Paruá - Maranhão, 23 de fevereiro de 2018.Publicue-se.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA e J N MONTENEGRO LIMA AGROPECUÁRIA – ME. VALOR: 4.630,00 (quatro mil e seiscentos e trinta reais). DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Pregão Presencial nº 013/2018. DOTAÇÃO: 02011 Secretaria Mun. de assistência social 02011.08.122.0008.1.025 Manutenção da Sec. Municipal de Asst. Social 02012 Fundo Mun. de assistência social 02012.08.122.0008.2.085 Fundo Municipal de Asst. Social 33.90.30

Material de consumo. ASSINATURAS: p/ Contratante: José Rubem Tenório Padilha / Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. p/ Contratado: José Neilton Montenegro Lima. Santa Luzia do Paruá - Maranhão, 23 de fevereiro de 2018.Publicue-se.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para consumo. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA e J C MENDES & CIA LTDA. VALOR: 148.750,90 (cento e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais e noventa centavos). DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Pregão Presencial nº 014/2018. DOTAÇÃO: 02.003 SEC. MUN. DE PLANEJ. ADMIN. E FINANÇAS 02.003.04.122.0003.2.009 MAN. E FUNC. DA SEC. MUN. PLAN.ADM. E FINANÇAS 33.90.30 Material de consumo. ASSINATURAS: p/ Contratante: José Rubem Tenório Padilha / Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. p/ Contratada: Raimundo Jose Mendes. Santa Luzia do Paruá - Maranhão, 05 de abril de 2018.Publicue-se.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para consumo. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA e J C MENDES & CIA LTDA. VALOR: 148.750,90 (cento e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais e noventa centavos). DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Pregão Presencial nº 014/2018. DOTAÇÃO: 02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.004.12.122.0004.2.015 MANUT. E FUNC.DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 02.004.12.366.0016.2.020 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM CAMPO 3.3.90.30 Material de Consumo. ASSINATURAS: p/ Contratante: Eulália Rodrigues Muniz /Secretária Municipal de Educação p/ Contratado: Raimundo Jose Mendes. Santa Luzia do Paruá - Maranhão, 05 de abril de 2018.Publicue-se.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para consumo. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA e J C MENDES & CIA LTDA. VALOR: 148.750,90 (cento e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais e noventa centavos). DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Pregão Presencial nº 014/2018. DOTAÇÃO: 02.008 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.008.10.122.0006.2.052 MANUT. E FUNC. DA SECR. MUNIC. DE S. E SANEAMENTO 3.3.90.30 Material de Consumo. ASSINATURAS: p/ Contratante: Gean César de Albuquerque, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento/ Contratado: Raimundo Jose Mendes. Santa Luzia do Paruá - Maranhão, 05 de abril de 2018.Publicue-se.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para consumo e distribuição de cestas básicas. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA e J C MENDES & CIA LTDA. VALOR: 98.765,45 (noventa e oito mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Pregão Presencial nº 014/2018. DOTAÇÃO: 02.011 SEC.MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB. E CIDADANIA 02.011.08.122.0008.2.078 MANUT. E FUNC. DA SEC. M. DE A. SOC. TRAB. E CIDADANIA 02.012 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.012.08.306.0025.2.103 DOAÇÃO



Contrato nº 007/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTADO DO MARANHÃO, E J P DE SAMPAIO - ME, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá do Maranhão, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 12.511.093/0001-06, com sede na Av. Prof. João Moraes de Sousa, 355 – Centro CEP: 65272-000 Santa Luzia do Paruá - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças Sr. **José Rubem Tenório Padilha** e a empresa **J P DE SAMPAIO - ME**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.765.446/0001-56, com sede na Av. Prof. João Moraes de Sousa, 1262 – Centro Santa Luzia do Paruá - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sra. **Josenita Pereira de Sampaio**, R.G. n.º 000090289898-1, C.P.F. n.º 911.496.811-49, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 007**, decorrente do **Pregão nº 012/2018** formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 112/2018**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para: fornecimento de peças para os veículos e máquinas da administração municipal, no decorrer do exercício de 2018, conforme as quantidades e especificações contidas na Proposta de Preços Adequada, com Adjudicação no Pregão nº 012/2018.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO:

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 012/2018, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

O valor deste Contrato é de R\$ 76.208,45 (setenta e seis mil duzentos e oito reais e quarenta e seis centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor acima indicado é estimativa de gastos, sendo que não há qualquer obrigação por parte da CONTRATANTE em utilizá-lo em sua totalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato, salvo determinação em contrário da agência reguladora do produto.

CLAUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas de pagamento, decorrente do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária, do orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá do exercício de 2018:

02003	Secretaria Mun. de Planj. Adm. e Finanças
02003.04.122.0003.2.009	Man. e Func. da Sec. de Planj. Adm. e Finanças
02014	Sec. Mun. Obras, Urb.Cid.Transp. e Trânsito



02014.04.122.0008.2.107	Man. e func. da sec. da Sec. Mun. Obras, Urb.Cid.Transp. e Trânsito.
33.90.30	Material de consumo

CLAUSULA QUINTA – DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES:

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGENCIA:

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2018. Podendo ser prorrogado, nas formas previstas no Art. 57 da lei 8.666/93, mediante vontade das partes.

CLAUSULA SETIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação pelo Secretario Municipal.

CLAUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO E VISTORIA DOS MATERIAIS E SERVIÇOS:

Os serviços e os materiais serão fiscalizados e recebidos por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá do Maranhão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação quanto à conformidade dos materiais com as características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Após verificação da qualidade e quantidade dos materiais recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a CONTRATANTE emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A(O) execução/recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto executado (produto ou serviço), sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de validade e de pagamento.

CLAUSULA NONA – DO PRAZO DE VALIDADE DOS MATERIAIS

O Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão nº 012/2018, estabelece as seguintes exigências:

a) A validade mínima dos produtos a serem entregues não inferior a 06 (seis) meses, contados a partir da entrega.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caso fique comprovado vício redibitório que torne os Materiais impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade, a CONTRATADA deverá substituí-los, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A empresa ficará desobrigada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela CONTRATANTE que a impropriedade nos Materiais fornecidos decorreu do mau uso e/ou danos motivados por causas das quais a licitante não seja direta ou indiretamente responsável.



CLAUSULA DÉCIMA - DA SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS:

Os Materiais reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos Materiais não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo indicado no parágrafo primeiro não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLAUSULA 11ª – DA SUBCONTRATAÇÃO:

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão ou Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do fornecimento subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLAUSULA 12ª – DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização do Contrato será efetuada pela Secretaria Municipal de Administração que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLAUSULA 13ª – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da Certidão Negativa de Débitos junto a Seguridade Social – CND/INSS e do Certificado de Regularidade do FGTS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pela comissão responsável pelo recebimento do material.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, via transferência bancária na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco ____, Agência ____, Conta Corrente ____.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, e seja requerido, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois



centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARAGRAFO QUARTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLAUSULA 14ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA se obriga a:

- a) executar o objeto conforme especificações estabelecidas em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade e locais de entrega;
- b) executar o objeto nos prazos estabelecidos nas cláusulas sétima e oitava deste instrumento, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento;
- c) substituir os Materiais devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos Materiais;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade do objeto fornecido/executado, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança onde serão entregues os Materiais;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- n) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos Materiais, não



excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

- o) garantir a validade dos Materiais consoante os prazos estabelecidos na cláusula nona deste Contrato, contados a partir da data de assinatura do respectivo Termo de Recebimento Definitivo;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA 15ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) emitir ordem de fornecimento para Entrega dos materiais e de execução do serviço;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento/execução do objeto do presente Contrato;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega/execução do objeto contratado, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato, do Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição de Materiais devolvidos;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos Materiais ou execução dos serviços;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLAUSULA DECIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na execução do objeto sujeitará a CONTRATADA à multa de mora diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo fornecimento/execução, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- e) As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUARTO - Caberá à Secretaria Municipal CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUINTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão ou quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá do Maranhão, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SEXTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO OITAVO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLAUSULA DECIMA SETIMA – DA RESCISÃO:

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) o atraso injustificado no início do fornecimento/execução;
- e) a paralisação do(a) fornecimento/execução, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) o desatendimento das determinações regulares emanadas pelo servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução,
- h) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993;



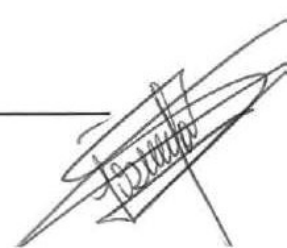
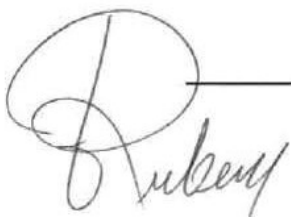
- i) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) a dissolução da CONTRATADA;
- k) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- n) a supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- p) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- q) descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- r) a fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'm' desta cláusula;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "l" a "p" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.





PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLAUSULA DECIMA OITAVA – DAS COMUNICAÇÕES:

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLAUSULA DECIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO:

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato no Diário Oficial do Estado do Maranhão ou quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá do Maranhão, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra sua publicação no prazo de 20 (vinte) dias desta data.

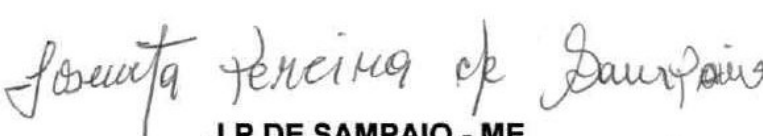
CLAUSULA VIGESIMA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Santa Luzia do Paruá/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Santa Luzia do Paruá (MA), 23 de fevereiro de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
JOSÉ RUBEM TENÓRIO PADILHA /SECRETÁRIA
CONTRATANTE


J P DE SAMPAIO - ME
JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO /PROPRIETÁRIA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: FRANCISCO SOUSA SILVA CPF nº 8593927204

Nome: Glória Maria Matos Silva CPF nº 6205626386



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, inscrita no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por seu representante legal, o Sr. FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA, Secretário Municipal, nomeado pela Portaria nº 003/2021-GP, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa J. P. DE SAMPAIO, inscrita no CNPJ nº: 07.765.446/0001-56, executou para a Administração Municipal sob contratação, os serviços abaixo especificados:

Contrato nº 122.014.070/2021
Data do contrato: 22 de setembro de 2021
Dias de contrato: 279 dias
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças, Pneus, para os Veículos e Máquinas Pesadas da Frota Oficial, com Entrega Parcelada
Itens contratados: 1) prestação de serviço: consertos e reparos mecânicos e eletrônicos, veículos e motos: leves utilitários; 2) prestação de serviço: consertos e reparos mecânicos e eletrônicos, veículos: pesados e máquinas; 3) prestação de serviço: borracharia, manutenção de pneus e rodas, veículos e motos: leves utilitários; 4) prestação de serviço: borracharia, manutenção de pneus e rodas, veículos: pesados e máquinas
Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Valor total do contrato com aditivos: R\$ 826.437,50

Atestamos, ainda, que não constam em nossos arquivos processos administrativos para imputação de advertências, multas e sanções em nome da empresa. Notadamente os serviços foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Luzia do Paruá-MA, 28 de junho de 2022.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
Sec. Munic. de Planej. Adm e Finanças
Portaria nº 004/2021-GP

J P DE SAMPAIO

CNPJ: 07.765.446/0001-56

AVENIDA PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA Nº 1262-A CEP 65272-000 CENTRO

SANTA LUZIA DO PARUA-MA

NIRE: 21101451463

BALANÇO PATRIMONIAL DE 2022

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONÍVEL

Caixa	15,868.20	388,740.05
Banco	90,236.45	
ESTOQUE.....	282,635.40	

NÃO CIRCULANTE

Imoveis e Moveis e utensílios	286,123.98	269,893.86
(-) Depreciação Acumulada.....	16,230.12	

TOTAL DO ATIVO	658,633.91
-----------------------	-------------------

PASSIVO

CIRCULANTE

Fornecedores.....	9,870.14	9,870.14
-------------------	----------	----------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL **648,763.77**

Subscrito e Integralizado	20,000.00
---------------------------------	-----------

LUCROS ACUMULADOS

Exercicios Anteriores	330,432.04
Do Exercício.....	298,331.73

TOTAL DO PASSIVO	658,633.91
-------------------------	-------------------

Reconhecemos a Exatidão do presente Balanço Patrimonial extraído do Diário Nº 03 em 31 de Dezembro de 2022. Totalizando tanto no ATIVO como no PASSIVO, a importância supra de R\$ 658.633,91 (seiscentos e cinquenta e oito mil,seiscentos e trinta e tres reais e noventa e um centavos).

JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO

Empresário

CPF: 911.496.813-49

JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA

CPF: 335.889.453.34

CRC/MA: 10.523/0-7 MA

J P DE SAMPAIO

CNPJ : 07.765.446/0001-56

AVENIDA PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA Nº 1262-A CEP 65727-000 CENTRO

SANTA LUZIA DO PARUA-MA

NIRE: 21101451463

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO/2022

Receita Operacional Bruta

Venda de Mercadorias R\$ 985,236.87

(-) Custo das Vendas

Custo das Mercadorias Vendidas R\$ 450,236.87
e Servicos Prestados

Lucro ou (Prejuízo) Operacional R\$ 535,000.00

Despesas Operacionais

Despesas Administrativas R\$ (26,458.97)

Despesas com Compras R\$ (23,254.67)

Despesas com Pessoal R\$ (1,249.25)

Despesas Gerais R\$ (119,245.37)

Despesas com Previdência Social R\$ (657.28)

Despesas Financeiras R\$ (492.35)

(-) Receitas Financeiras R\$ 15.29

Despesas Tributárias R\$ (65,325.67)

Lucro ou (Prejuízo) Operacional Líquido R\$ 298,331.73

Lucro ou (Prejuízo) do Exercício R\$ 298,331.73

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de Dezembro de 2022

JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO
Empresário
CPF: 911.496.813-49

JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA
CPF: 335.889.453-34
CRC: 10523/0-7

ANÁLISE DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ NIRE 21101451463 CNPJ 07.765.446/0001-56 AVENIDA PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA

CENTRO CEP 65272-000 SANTA LUZIA DO PARUA-MA

LIQUIDEZ IMEDIATA (LI)

Página 16

$$LI = \frac{D}{PC} \quad LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LI = \frac{388.740,05}{9.870,14} \quad LI = 39,39$$

Indica que cada real de dívidas com terceiros de curto prazo (Passivo Circulante) a empresa dispõe de R\$ 12,71 em dinheiro para pagar.

LIQUIDEZ SECA (LS)

$$LS = \frac{AC - \text{ESTOQUES}}{PC} \quad LS = \frac{\text{At. Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LS = \frac{388.740,05 - 282.635,40}{9.870,14} \quad LS = 6,7$$

Indica que para cada real de dívidas com terceiros (P.Circulante) a empresa dispõe de R\$ 6,70 de bens e direitos de curto prazo, menos os estoques, para pagar.

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$LC = \frac{AC}{PC} \quad LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LC = \frac{388.740,05}{9.870,14} \quad LC = 39,39$$

Indica que para cada real de dívidas de curto prazo (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 12,71 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja se a empresa negociar seu ativo circulante para cada R\$ 13,71 que receber paga R\$ 1,00 e sobram R\$ 12,71.

LIQUIDEZ GERAL (LG)

$$LG = \frac{AC + \text{ARLP}}{PC + \text{PELP}} \quad LG = \frac{\text{Circulante} + \text{Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LG = \frac{658.633,91}{9.870,14} \quad LG = \frac{658.633,91}{9.870,14} \quad LG = 66,73$$

Indica que para cada real de dívidas totais com terceiros (Passivo) a empresa dispõe de R\$ 15,76 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC + ARLP) para pagar, ou seja se negociar os bens e direitos de curto e longo prazo para cada R\$ 15,76 que receber paga R\$ 1,00 e sobram R\$ 14,76.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}{PL} \quad SG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$SG = \frac{9.870,14}{648.763,77} \quad SG = \frac{9.870,14}{648.763,77} \quad SG = 0,02$$



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. P. DE SAMPAIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33588945334	JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA
91149681349	JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2023 09:53 SOB N° 20230075924.
PROTOCOLO: 230075924 DE 18/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300688428. CNPJ DA SEDE: 07765446000156.
NIRE: 21101451463. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2023.
J. P. DE SAMPAIO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

J P DE SAMPAIO LTDA

CNPJ: 07.765.446/0001-56

AVENIDA PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA Nº 1262-A CEP 65272-000 CENTRO

SANTA LUZIA DO PARUA-MA

NIRE: 21201465890

BALANÇO PATRIMONIAL DE 2023

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONÍVEL

Caixa	51,059.20	491,814.70
Banco	100,498.72	
ESTOQUE.....	340,256.78	

NÃO CIRCULANTE

Imoveis e Moveis e utensílios	530,124.47	507,965.68
(-) Depreciação Acumulada.....	22,158.79	

TOTAL DO ATIVO	999,780.38
-----------------------	-------------------

PASSIVO

CIRCULANTE

Fornecedores.....	9,870.14	9,870.14
-------------------	----------	----------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

Subscrito e Integralizado	500,000.00	989,910.24
---------------------------------	------------	------------

LUCROS ACUMULADOS

Exercicios Anteriores	298,331.73	
Do Exercício.....	191,578.51	

TOTAL DO PASSIVO	999,780.38
-------------------------	-------------------

Reconhecemos a Exatidão do presente Balanço Patrimonial extraído do Diário Nº 04 em 31 de Dezembro de 2023. Totalizando tanto no ATIVO como no PASSIVO, a importância supra de R\$ 658.633,91 (seiscentos e cinquenta e oito mil,seiscentos e trinta e tres reais e noventa e um centavos).

JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO

Empresário

CPF: 911.496.813-49

JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA

CPF: 335.889.453.34

CRC/MA: 10.523/0-7 MA

J P DE SAMPAIO LTDA

CNPJ : 07.765.446/0001-56

AVENIDA PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA Nº 1262-A CEP 65727-000 CENTRO

SANTA LUZIA DO PARUA-MA

NIRE: 21201465890

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO/2023

Receita Operacional Bruta

Venda de Mercadorias	R\$	986,153.47
----------------------	-----	------------

(-) Custo das Vendas

Custo das Mercadorias Vendidas	R\$	460,125.14
e Servicos Prestados		

Lucro ou (Prejuízo) Operacional	R\$	428,246.78
---	------------	-------------------

Despesas Operacionais

Despesas Administrativas	R\$	(26,458.97)
--------------------------	-----	-------------

Despesas com Compras	R\$	(23,254.67)
----------------------	-----	-------------

Despesas com Pessoal	R\$	(1,249.25)
----------------------	-----	------------

Despesas Gerais	R\$	(119,245.37)
-----------------	-----	--------------

Despesas com Previdência Social	R\$	(657.28)
---------------------------------	-----	----------

Despesas Financeiras	R\$	(492.35)
----------------------	-----	----------

(-) Receitas Financeiras	R\$	15.29
----------------------------	-----	-------

Despesas Tributárias	R\$	(65,325.67)
----------------------	-----	-------------

Lucro ou (Prejuízo) Operacional Líquido	R\$	191,578.51
--	------------	-------------------

Lucro ou (Prejuízo) do Exercício	R\$	191,578.51
---	------------	-------------------

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de Dezembro de 2023

JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO
Empresário
CPF: 911.496.813-49

JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA
CPF: 335.889.453-34
CRC: 10523/0-7

ANÁLISE DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ NIRE 21201465890 CNPJ 07.765.446/0001-56 AVENIDA PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA

CENTRO CEP 65272-000 SANTA LUZIA DO PARUA-MA

LIQUIDEZ IMEDIATA (LI)

Página 16

$$LI = \frac{D}{PC} \quad LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LI = \frac{491.814,70}{9.870,14} \quad LI = 49,83$$

Indica que cada real de dívidas com terceiros de curto prazo (Passivo Circulante) a empresa dispõe de R\$ 12,71 em dinheiro para pagar.

LIQUIDEZ SECA (LS)

$$LS = \frac{AC - \text{ESTOQUES}}{PC} \quad LS = \frac{\text{At. Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LS = \frac{491.814,70 - 340.256,78}{9.870,14} \quad LS = 6,7$$

Indica que para cada real de dívidas com terceiros (P.Circulante) a empresa dispõe de R\$ 6,70 de bens e direitos de curto prazo, menos os estoques, para pagar.

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$LC = \frac{AC}{PC} \quad LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LC = \frac{491.814,70}{9.870,14} \quad LC = 49,83$$

Indica que para cada real de dívidas de curto prazo (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 12,71 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja se a empresa negociar seu ativo circulante para cada R\$ 13,71 que receber paga R\$ 1,00 e sobram R\$ 12,71.

LIQUIDEZ GERAL (LG)

$$LG = \frac{AC + \text{ARLP}}{PC + \text{PELP}} \quad LG = \frac{\text{Circulante} + \text{Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LG = \frac{999.780,38}{9.870,14} \quad LG = \frac{999.780,38}{9.870,14} \quad LG = 101,29$$

Indica que para cada real de dívidas totais com terceiros (Passivo) a empresa dispõe de R\$ 15,76 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC + ARLP) para pagar, ou seja se negociar os bens e direitos de curto e longo prazo para cada R\$ 15,76 que receber paga R\$ 1,00 e sobram R\$ 14,76.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}{PL} \quad SG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$SG = \frac{9.870,14}{989.910,24} \quad SG = \frac{9.870,14}{989.910,24} \quad SG = 0,01$$

J. P. DE SAMPAIO LTDA

CNPJ 07.765.446/0001-56 e NIRE 21201465890 DATA 14/12/2005

NOTAS EXPLICATIVAS 2023

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa J. P. DE SAMPAIO LTDA, entidade de personalidade jurídica de direito privado com fins econômicos, com sede em Santa Luzia do Paruá – MA, situada à Av. Professor João Moraes de Sousa, 1262 Letra A- Centro, CEP 65272-000 e inscrita no CNPJ 07.765.446/0001-56, constituída em 14/12/2005, tem comofinalidade principal a atividade de: Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

NOTA 02 – REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa está enquadrada no REGIME TRIBUTÁRIO SIMPLES NACIONAL

NOTA 03 – CADASTRO

A empresa J. P. DE SAMPAIO LTDA, possui os seguintes registros:

- a) Atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA sob o nº 21201465890 DATA 14/12/2005;
- b) CNPJ 07.765.446/0001-56
- c) **Cadastro de Contribuintes na Prefeitura de Santa Luzia do Paruá – MA sob o nº 000093.**

NOTA 04 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 5 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07 – CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

NOTA 08 – DESPESAS

As despesas da organização são apurados e pagos todos os documentos idôneos.

NOTA 09 – DAS DISPONIBILIDADES

A entidade em suas disponibilidades R\$ 491.814,70 (quatrocentos e noventa e um mil oitocentos e quatorze reais e setenta centavos).

NOTA 10 – DAS CONTAS A RECEBER:

A empresa tem saldo de duplicatas a receber de R\$ 0,00 (0).

NOTA 11 – DO ESTOQUE

A empresa tem em estoque mercadorias para revenda a importância de R\$ 191.578,51 (cento e noventa e um mil e quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

J. P. DE SAMPAIO LTDA

CNPJ 07.765.446/0001-56 e NIRE 21201465890 DATA 14/12/2005

NOTAS EXPLICATIVAS 2023

NOTA 12 – IMOBILIZADO

A empresa tem um **ATIVO IMOBILIZADO** de R\$ 507.965,68 (quinhentos e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oitenta centavos).

NOTA 13 – PASSIVO CIRCULANTE

Possui obrigações de curto prazo no valor de R\$ 9.870,14 (nove mil e oitocentos e setenta reais e quatorze centavos).

NOTA 14 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Possui obrigações de longo prazo no valor de R\$0,00 (0).

NOTA 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido de R\$ 989.910,24 (novecentos e oitenta e nove mil e novecentos e dez reais e vinte e quatro centavos).

NOTA 16 – RESULTADO

A empresa reconhece os recursos de saídas CUSTOS E DESPESAS INCORRIDOS e REALIZADOS no valor de R\$ 696.823,99 (seiscentos e noventa e seis mil e oitocentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos)

Santa Luzia do Paruá – MA, 31 de Dezembro de 2023

Jose de Arimateia Reis Costa
CRC-MA 010523
CPF: 335.889.453-34

Josenita Pereira de Sampaio
Administradora, Sócia
CPF: 911.496.813-49



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J P DE SAMPAIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33588945334	JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA
91149681349	JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2024 10:54 SOB N° 20240255771.
PROTOCOLO: 240255771 DE 29/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402867699. CNPJ DA SEDE: 07765446000156.
NIRE: 21201465890. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/02/2024.
J P DE SAMPAIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.



Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

CR05436_10032025_100011_156

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 10 de Março de 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J P DE SAMPAIO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403301564
NIRE 21201465890 CNPJ 07.765.446/0001-56			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Avenida PROFESSOR JOÃO MORAIS DE SOUSA, Nº 1262, A, CENTRO - Santa Luzia do Paruá/MA - CEP 65272-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240255771	29/02/2024	BALANÇO
002	21201465890	22/12/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201465890	22/12/2023	TRANSFORMAÇÃO
310	20230729550	02/06/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO
223	20230075924	18/01/2023	BALANÇO
002	20220841934	07/07/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220813809	29/06/2022	BALANÇO
002	20220809380	28/06/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211134503	01/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20210239255	12/02/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20210136863	28/01/2021	BALANÇO
901	20191190900	13/12/2019	OUTROS
223	20180023799	18/01/2018	BALANÇO
223	20170496430	17/03/2017	BALANÇO
002	20151304785	29/09/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21101451463	14/12/2005	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/03/2024, às 09:46:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TSVHNCVB.



MAC2403301564

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J P DE SAMPAIO LTDA NIRE : 21201465890 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2403301535		
NIRE (Sede) 21201465890	CNPJ 07.765.446/0001-56	Data de Ato Constitutivo 14/12/2005	Início de Atividade 01/12/2005		
Endereço Completo Avenida PROFESSOR JOÃO MORAIS DE SOUSA, Nº 1262, A, CENTRO - Santa Luzia do Paruá/MA - CEP 65272-000					
Objeto Social 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4543-9/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO		CPF/CNPJ 911.496.813-49	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador Nome JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO		CPF 911.496.813-49	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 29/02/2024		Número 20240255771	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/03/2024, às 09:46:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GC1DQDG7**.



MAC2403301535

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA
REGISTRO.....	: MA-010523/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.889.453-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/03/2025 as 10:22:48.

Válido até: 31/03/2025.

Código de Controle: 167977.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.765.446/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2005
NOME EMPRESARIAL J P DE SAMPAIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGUIA CENTER CAR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA	NÚMERO 1262	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.272-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO PARUA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTECON.CONTADOR@IG.COM.BR	TELEFONE (98) 3374-1803	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/03/2025 às 10:21:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 11/03/2025 11:50:44

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 07.765.446/0001-56

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/04/2024 16:53:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J P DE SAMPAIO LTDA**
CNPJ: **07.765.446/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/03/2025 11:54:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J P DE SAMPAIO LTDA**
CNPJ: **07.765.446/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.765.446/0001-56
Razão Social: J P DE SAMPAIO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço:

AVENIDA PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA, 1262 - LETRA A - CENTRO - 65.272-000 - Santa Luzia do Paruá / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.765.446/0001-56
Razão Social: J P DE SAMPAIO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço:

AVENIDA PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA, 1262 - LETRA A - CENTRO - 65.272-000 - Santa Luzia do Paruá / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.765.446/0001-56 DUNS®: 89*****34
Razão Social: J P DE SAMPAIO LTDA
Nome Fantasia: AGUIA CENTER CAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.765.446/0001-56 DUNS®: 89*****34
Razão Social: J P DE SAMPAIO LTDA
Nome Fantasia: AGUIA CENTER CAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.765.446/0001-56 DUNS®: 89*****34
Razão Social: J P DE SAMPAIO LTDA
Nome Fantasia: AGUIA CENTER CAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.765.446/0001-56 DUNS®: 89*****34
Razão Social: J P DE SAMPAIO LTDA
Nome Fantasia: AGUIA CENTER CAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.765.446/0001-56 DUNS®: 89*****34
Razão Social: J P DE SAMPAIO LTDA
Nome Fantasia: AGUIA CENTER CAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/02/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	14/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/06/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/05/2024
Receita Municipal	Validade:	30/05/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/04/2024 17:03

CPF: 911.XXX.XXX-49 Nome: JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.765.446/0001-56 DUNS®: 89*****34
Razão Social: J P DE SAMPAIO LTDA
Nome Fantasia: AGUIA CENTER CAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/02/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	23/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/06/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/05/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	09/06/2025 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/03/2025 11:49

CPF: 911.XXX.XXX-49 Nome: JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO

Ass: _____

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro que a empresa **J. P. DE SAMPAIO, CNPJ N° 07.765.446/0001-56**, localizada na Av. Professor João Moraes de Sousa, n° 1262, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

NOME DO ÓRGÃO/EMPRESA	N . DO CONTRATO	VIGÊNCIA DO CONTRATO	VALOR TOTAL DO CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	115/2023	15/03/2024	R\$ 792.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	CONTRATO N° 015.2023-SEMPARF	31/12/2023	R\$ 171.214,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	CONTRATO N° 124.2022 - SEMAS	31/12/2023	R\$ 1.379,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	CONTRATO N° 125.2022-SEMED	31/12/2023	R\$ 36.872,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	CONTRATO N° 127.2022-SEMUS	31/12/2023	R\$ 33.463,88
TOTAL			R\$ 1.034.929,74

Santa Luzia do Paruá-MA, 06 de março de 2025.

RAZÃO SOCIAL; J. P. DE SAMPAIO
CNPJ N° 07.765.446/0001-56
JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO
Administradora

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025

Processo Administrativo nº 008/2025

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE
DADOS – LEI N° 13.709/2018**

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objetivo da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações em especial os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas e pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

4. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para execução do objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico e cópia do documento de identificação.

5. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

6. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a causar risco ou dano relevante aos Titulares de Dados Pessoais, apresentando as informações descritas nos incisos do § 1º do art. 48 da LGPD, cabendo ao CONTRATANTE as demais obrigações de comunicação previstas no referido artigo.

Santa Luzia do Paruá-MA, 06 de março de 2025.

J P DE SAMPAIO

LTDA:07765446000156

RAZÃO SOCIAL; J. P. DE SAMPAIO

CNPJ N° 07.765.446/0001-56

JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO

Administradora

Assinado de forma digital por J P DE
SAMPAIO LTDA:07765446000156
Dados: 2025.03.11 10:51:17 -03'00'

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025

Processo Administrativo nº 008/2025

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO

A empresa PNEU ZERO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.335.071/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gustavo Henrique Chaves Messias, portador do CPF nº 035.275.793-03, brasileiro, solteiro, advogado com residência na rua Sergipe nº 55, bairro Três Poderes, Imperatriz – MA, considerando o disposto na legislação vigente, DECLARA, para todos os efeitos legais que:

1. Não possui sócio(s) ou, no caso de sociedade anônima, diretor(es) que seja(m):

a) Cônjuge(s), companheiro(s) ou tenha(m) parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação deste Poder Executivo, ou que tenham ocupado os mencionados, nos 6 (seis) meses anteriores à data de abertura da sessão pública do procedimento licitatório;

2. Está ciente da vedação:

a) Da subcontratação, quando autorizada pelo CONTRATANTE, de pessoa física ou jurídica se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil ocupante de cargo de direção ou no exercício de funções administrativas, ou com servidor ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento vinculado direta ou indiretamente a unidade situada na linha hierárquica da área encarregada da licitação, ou se deles forem companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau inclusive; e

b) da manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços, caso a CONTRATADA venha a contratar empregados que sejam

cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de agentes políticos ou servidores vinculados ao CONTRATANTE.

3. São verdadeiras as informações prestadas no presente documento, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal.

Santa Luzia do Paruá-MA, 06 de março de 2025.

J P DE SAMPAIO

LTDA:07765446000156

RAZÃO SOCIAL; J. P. DE SAMPAIO

CNPJ N° 07.765.446/0001-56

JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO

Administradora

Assinado de forma digital por J P DE
SAMPAIO LTDA:07765446000156
Dados: 2025.03.11 10:51:33 -03'00'

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025
Processo Administrativo nº 008/2025

**DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA
E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Declaro que a empresa **J. P. DE SAMPAIO, CNPJ N° 07.765.446/0001-56**, localizada na Av. Professor João Moraes de Sousa, nº 1262, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

Prefeitura Municipal - 12.511.093/0001-06	015 / 2023	19 / 2022	R\$ 171.214,06	18/01/2023
Prefeitura Municipal - 12.511.093/0001-06	022 / 2024	16 / 2023	R\$ 164.545,00	24/01/2024
Prefeitura Municipal - 12.511.093/0001-06	066 / 2024	13 / 2024	R\$ 166.900,73	07/05/2024
Prefeitura Municipal - 12.511.093/0001-06	080 / 2024	14 / 2024	R\$ 304.625,00	21/05/2024
Prefeitura Municipal - 12.511.093/0001-06	081 / 2024	17 / 2024	R\$ 419.723,00	04/06/2024
Prefeitura Municipal - 12.511.093/0001-06	093 / 2024	16 / 2023	R\$ 164.545,00	25/06/2024
Prefeitura Municipal - 12.511.093/0001-06	119.014 / 2021	14 / 2021	R\$ 1.703,99	22/09/2021
Prefeitura Municipal - 12.511.093/0001-06	120 / 2022	18 / 2022	R\$ 31.800,00	21/07/2022
Prefeitura Municipal - 12.511.093/0001-06	121 / 2022	18 / 2022	R\$ 294.600,00	21/07/2022
Prefeitura Municipal - 12.511.093/0001-06	122 / 2022	18 / 2022	R\$ 127.200,00	21/07/2022

Prefeitura Municipal - 12.511.093/0001-06	122.014 / 2021	14 / 2021	R\$ 661.150,00	22/09/2021
Prefeitura Municipal - 12.511.093/0001-06	123 / 2022	18 / 2022	R\$ 634.400,00	21/07/2022
Prefeitura Municipal - 12.511.093/0001-06	124 / 2022	19 / 2022	R\$ 1.379,60	21/07/2022
Prefeitura Municipal - 12.511.093/0001-06	125 / 2022	19 / 2022	R\$ 36.872,20	21/07/2022
Prefeitura Municipal - 12.511.093/0001-06	126 / 2022	19 / 2022	R\$ 109.304,80	21/07/2022
Prefeitura Municipal - 12.511.093/0001-06	127 / 2022	19 / 2022	R\$ 33.463,88	21/07/2022

Santa Luzia do Paruá-MA, 06 de março de 2025.

J P DE SAMPAIO

LTDA:07765446000156

RAZÃO SOCIAL; J. P. DE SAMPAIO

CNPJ N° 07.765.446/0001-56

JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO

Administradora

Assinado de forma digital por J P DE
SAMPAIO LTDA:07765446000156

Dados: 2025.03.11 10:50:25 -03'00'

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI962454974



Josemilton Pereira de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000090289898-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/12/2017

NOME JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO

FILIAÇÃO JOSÉ MARIANO PEREIRA E OZENITA DA SILVA PEREIRA

NATURALIDADE MONCAO - MA DATA DE NASCIMENTO 24/05/1973

DOC ORIGEM CASAM. N.0002404 FLS.117 LIV.00008

CPF 911496813-49

SÃO LUIS-MA

P-100

ASSINATURA DO DIRETOR

LEINº7 116 DE 29/06/83

VIA-02



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 07/03/2025

Nº da certidão: 12500904075

Data de validade: 07/05/2025

Código de Validação: fe5c34dedf

NOME: J P DE SAMPAIO LTDA

CNPJ: 07.765.446/0001-56

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.765.446/0001-56 DUNS®: 89*****34
Razão Social: J P DE SAMPAIO LTDA
Nome Fantasia: AGUIA CENTER CAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

J. P. DE SAMPAIO

CNPJ 07.765.446/0001-56 e NIRE 21101451463 DATA 14/12/2005

NOTAS EXPLICATIVAS 2022

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa J. P. DE SAMPAIO, entidade de personalidade jurídica de direito privado com fins econômicos, com sede em Santa Luzia do Paruá – MA, situada à Av. Professor João Morais de Sousa, 1262 Letra A-Centro, CEP 65272-000 e inscrita no CNPJ 07.765.446/0001-56, constituída em 14/12/2005, tem como finalidade principal a atividade de: Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

NOTA 02 – REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa está enquadrada no REGIME TRIBUTÁRIO SIMPLES NACIONAL

NOTA 03 – CADASTRO

A empresa J. P. DE SAMPAIO, possui os seguintes registros:

- a) Atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA sob o nº 21101451463 DATA 14/12/2005;
- b) CNPJ 07.765.446/0001-56
- c) **Cadastro de Contribuintes na Prefeitura de Santa Luzia do Paruá – MA sob o nº 000093.**

NOTA 04 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 5 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07 – CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

NOTA 08 – DESPESAS

As despesas da organização são apurados e pagos todos os documentos idôneos.

NOTA 09 – DAS DISPONIBILIDADES

A entidade em suas disponibilidades R\$ 388.740,05 (trezentos e oitenta e oito mil setecentos e quarenta reais e cinco centavos).

NOTA 10 – DAS CONTAS A RECEBER:

A empresa tem saldo de duplicatas a receber de R\$ 0,00 (0).

NOTA 11 – DO ESTOQUE

A empresa tem em estoque mercadorias para revenda a importância de R\$ 298.331,73 (duzentos e noventa e oito mil trezentos e trinta e um reais e setenta e tres centavos).

J. P. DE SAMPAIO

CNPJ 07.765.446/0001-56 e NIRE 21101451463 DATA 14/12/2005

NOTAS EXPLICATIVAS 2022

NOTA 12 – IMOBILIZADO

A empresa tem um **ATIVO IMOBILIZADO** de R\$ 269.893,86 (duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e noventa e tres reais e oitenta e seis centavos).

NOTA 13 – PASSIVO CIRCULANTE

Possui obrigações de curto prazo no valor de R\$ 9.870,14 (nove mil e oitocentos e setenta reais e quatorze centavos).

NOTA 14 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Possui obrigações de longo prazo no valor de R\$0,00 (0).

NOTA 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido de R\$ 648.763,77 (seiscentos e quarenta e oito mil e setecentos e sessenta e tres reais e setenta e sete centavos).

NOTA 16 – RESULTADO

A empresa reconhece os recursos de saídas CUSTOS E DESPESAS INCORRIDOS e REALIZADOS no valor de R\$ 686.935,72 (seiscentos e oitenta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Santa Luzia do Paruá – MA, 31 de Dezembro de 2022.

Jose de Arimateia Reis Costa
CRC-MA 010523
CPF: 335.889.453-34

Josenita Pereira de Sampaio
Empresário
CPF: 911.496.813-49



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. P. DE SAMPAIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33588945334	JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA
91149681349	JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2023 09:00 SOB N° 20230729550.
PROTOCOLO: 230729550 DE 02/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308272506. CNPJ DA SEDE: 07765446000156.
NIRE: 21101451463. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2023.
J. P. DE SAMPAIO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 08, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J. P. DE SAMPAIO, município Santa Luzia do Paruá, CNPJ nº 07.765.446/0001-56, Número de Registro (NIRE) 21101451463.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/12/2005

Ato constitutivo: 21101451463

Santa Luzia do Paruá, 01/01/2022

JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA
CONTADOR
CRC/MA 10523

JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO
Empresário
CPF 911.496.813-49

J P DE SAMPAIO

CNPJ: 07.765.446/0001-56

AVENIDA PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA Nº 1262-A CEP 65272-000 CENTRO

SANTA LUZIA DO PARUA-MA

NIRE: 21101451463

BALANÇO PATRIMONIAL DE 2022

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONÍVEL

Caixa	15,868.20	388,740.05
Banco	90,236.45	
ESTOQUE.....	282,635.40	

NÃO CIRCULANTE

Imoveis e Moveis e utensílios	286,123.98	269,893.86
(-) Depreciação Acumulada.....	16,230.12	

TOTAL DO ATIVO	658,633.91
-----------------------	-------------------

PASSIVO

CIRCULANTE

Fornecedores.....	9,870.14	9,870.14
-------------------	----------	----------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

Subscrito e Integralizado	20,000.00	648,763.77
---------------------------------	-----------	------------

LUCROS ACUMULADOS

Exercicios Anteriores	330,432.04	
Do Exercício.....	298,331.73	

TOTAL DO PASSIVO	658,633.91
-------------------------	-------------------

Reconhecemos a Exatidão do presente Balanço Patrimonial extraído do Diário Nº 03 em 31 de Dezembro de 2022. Totalizando tanto no ATIVO como no PASSIVO, a importância supra de R\$ 658.633,91 (seiscentos e cinquenta e oito mil,seiscentos e trinta e tres reais e noventa e um centavos).

JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO

Empresário

CPF: 911.496.813-49

JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA

CPF: 335.889.453.34

CRC/MA: 10.523/0-7 MA

J P DE SAMPAIO

CNPJ : 07.765.446/0001-56

AVENIDA PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA Nº 1262-A CEP 65727-000 CENTRO

SANTA LUZIA DO PARUA-MA

NIRE: 21101451463

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO/2022

Receita Operacional Bruta

Venda de Mercadorias R\$ 985,236.87

(-) Custo das Vendas

Custo das Mercadorias Vendidas R\$ 450,236.87
e Serviços Prestados

Lucro ou (Prejuízo) Operacional R\$ 535,000.00

Despesas Operacionais

Despesas Administrativas R\$ (26,458.97)

Despesas com Compras R\$ (23,254.67)

Despesas com Pessoal R\$ (1,249.25)

Despesas Gerais R\$ (119,245.37)

Despesas com Previdência Social R\$ (657.28)

Despesas Financeiras R\$ (492.35)

(-) Receitas Financeiras R\$ 15.29

Despesas Tributárias R\$ (65,325.67)

Lucro ou (Prejuízo) Operacional Líquido R\$ 298,331.73

Lucro ou (Prejuízo) do Exercício R\$ 298,331.73

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de Dezembro de 2022

JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO
Empresário
CPF: 911.496.813-49

JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA
CPF: 335.889.453-34
CRC: 10523/0-7

ANÁLISE DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ NIRE 21101451463 CNPJ 07.765.446/0001-56 AVENIDA PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA

CENTRO CEP 65272-000 SANTA LUZIA DO PARUA-MA

LIQUIDEZ IMEDIATA (LI)

Página 16

$$LI = \frac{D}{PC} \quad LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LI = \frac{388.740,05}{9.870,14} \quad LI = 39,39$$

Indica que cada real de dívidas com terceiros de curto prazo (Passivo Circulante) a empresa dispõe de R\$ 12,71 em dinheiro para pagar.

LIQUIDEZ SECA (LS)

$$LS = \frac{AC - \text{ESTOQUES}}{PC} \quad LS = \frac{\text{At. Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LS = \frac{388.740,05 - 282.635,40}{9.870,14} \quad LS = 6,7$$

Indica que para cada real de dívidas com terceiros (P.Circulante) a empresa dispõe de R\$ 6,70 de bens e direitos de curto prazo, menos os estoques, para pagar.

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$LC = \frac{AC}{PC} \quad LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LC = \frac{388.740,05}{9.870,14} \quad LC = 39,39$$

Indica que para cada real de dívidas de curto prazo (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 12,71 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja se a empresa negociar seu ativo circulante para cada R\$ 13,71 que receber paga R\$ 1,00 e sobram R\$ 12,71.

LIQUIDEZ GERAL (LG)

$$LG = \frac{AC + \text{ARLP}}{PC + \text{PELP}} \quad LG = \frac{\text{Circulante} + \text{Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LG = \frac{658.633,91}{9.870,14} \quad LG = \frac{658.633,91}{9.870,14} \quad LG = 66,73$$

Indica que para cada real de dívidas totais com terceiros (Passivo) a empresa dispõe de R\$ 15,76 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC + ARLP) para pagar, ou seja se negociar os bens e direitos de curto e longo prazo para cada R\$ 15,76 que receber paga R\$ 1,00 e sobram R\$ 14,76.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}{PL} \quad SG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$SG = \frac{9.870,14}{648.763,77} \quad SG = \frac{9.870,14}{648.763,77} \quad SG = 0,02$$



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. P. DE SAMPAIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33588945334	JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA
91149681349	JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2023 09:53 SOB Nº 20230075924.
PROTOCOLO: 230075924 DE 18/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300688428. CNPJ DA SEDE: 07765446000156.
NIRE: 21101451463. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2023.
J. P. DE SAMPAIO

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

J. P. DE SAMPAIO

CNPJ 07.765.446/0001-56 e NIRE 21101451463 DATA 14/12/2005

NOTAS EXPLICATIVAS 2022

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa J. P. DE SAMPAIO, entidade de personalidade jurídica de direito privado com fins econômicos, com sede em Santa Luzia do Paruá – MA, situada à Av. Professor João Morais de Sousa, 1262 Letra A-Centro, CEP 65272-000 e inscrita no CNPJ 07.765.446/0001-56, constituída em 14/12/2005, tem como finalidade principal a atividade de: Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

NOTA 02 – REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa está enquadrada no REGIME TRIBUTÁRIO SIMPLES NACIONAL

NOTA 03 – CADASTRO

A empresa J. P. DE SAMPAIO, possui os seguintes registros:

- a) Atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA sob o nº 21101451463 DATA 14/12/2005;
- b) CNPJ 07.765.446/0001-56
- c) **Cadastro de Contribuintes na Prefeitura de Santa Luzia do Paruá – MA sob o nº 000093.**

NOTA 04 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 5 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07 – CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

NOTA 08 – DESPESAS

As despesas da organização são apurados e pagos todos os documentos idôneos.

NOTA 09 – DAS DISPONIBILIDADES

A entidade em suas disponibilidades R\$ 388.740,05 (trezentos e oitenta e oito mil setecentos e quarenta reais e cinco centavos).

NOTA 10 – DAS CONTAS A RECEBER:

A empresa tem saldo de duplicatas a receber de R\$ 0,00 (0).

NOTA 11 – DO ESTOQUE

A empresa tem em estoque mercadorias para revenda a importância de R\$ 298.331,73 (duzentos e noventa e oito mil trezentos e trinta e um reais e setenta e tres centavos).

J. P. DE SAMPAIO

CNPJ 07.765.446/0001-56 e NIRE 21101451463 DATA 14/12/2005

NOTAS EXPLICATIVAS 2022

NOTA 12 – IMOBILIZADO

A empresa tem um **ATIVO IMOBILIZADO** de R\$ 269.893,86 (duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e noventa e tres reais e oitenta e seis centavos).

NOTA 13 – PASSIVO CIRCULANTE

Possui obrigações de curto prazo no valor de R\$ 9.870,14 (nove mil e oitocentos e setenta reais e quatorze centavos).

NOTA 14 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Possui obrigações de longo prazo no valor de R\$0,00 (0).

NOTA 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido de R\$ 648.763,77 (seiscentos e quarenta e oito mil e setecentos e sessenta e tres reais e setenta e sete centavos).

NOTA 16 – RESULTADO

A empresa reconhece os recursos de saídas CUSTOS E DESPESAS INCORRIDOS e REALIZADOS no valor de R\$ 686.935,72 (seiscentos e oitenta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Santa Luzia do Paruá – MA, 31 de Dezembro de 2022.

Jose de Arimateia Reis Costa
CRC-MA 010523
CPF: 335.889.453-34

Josenita Pereira de Sampaio
Empresário
CPF: 911.496.813-49

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 08, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa J. P. DE SAMPAIO.

Santa Luzia do Paruá, 31/12/2022

JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA
CONTADOR
CRC/MA 10523

JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO
Empresário
CPF 911.496.813-49



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. P. DE SAMPAIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33588945334	JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA
91149681349	JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/01/2023 15:11 SOB Nº 20230079180.
PROTOCOLO: 230079180 DE 18/01/2023. NIRE: 21101451463.
J. P. DE SAMPAIO

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/01/2023
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 07, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J. P. DE SAMPAIO LTDA, município Santa Luzia do Paruá -MA, CNPJ N° 07.765.446/0001-56, Número de Registro (NIRE) 21201465890.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/12/2005

Ato constitutivo: 21201465890

Santa Luzia do Paruá- MA, 01/01/2023

JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA

CONTADOR

CRC/MA 10523

JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO

Administradora, Sócia

CPF: 911.496.813-49

J P DE SAMPAIO LTDA

CNPJ: 07.765.446/0001-56

AVENIDA PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA Nº 1262-A CEP 65272-000 CENTRO

SANTA LUZIA DO PARUA-MA

NIRE: 21201465890

BALANÇO PATRIMONIAL DE 2023

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONÍVEL 491,814.70

Caixa 51,059.20

Banco 100,498.72

ESTOQUE..... 340,256.78

NÃO CIRCULANTE

507,965.68

Imoveis e Moveis e utensílios 530,124.47

(-) Depreciação Acumulada..... 22,158.79

TOTAL DO ATIVO 999,780.38

PASSIVO

CIRCULANTE

9,870.14

Fornecedores..... 9,870.14

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

989,910.24

CAPITAL SOCIAL

Subscrito e Integralizado 500,000.00

LUCROS ACUMULADOS

Exercicios Anteriores 298,331.73

Do Exercício..... 191,578.51

TOTAL DO PASSIVO 999,780.38

Reconhecemos a Exatidão do presente Balanço Patrimonial extraído do Diário Nº 04 em 31 de Dezembro de 2023. Totalizando tanto no ATIVO como no PASSIVO, a importância supra de R\$ 658.633,91 (seiscentos e cinquenta e oito mil,seiscentos e trinta e tres reais e noventa e um centavos).

JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO

Empresário

CPF: 911.496.813-49

JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA

CPF: 335.889.453.34

CRC/MA: 10.523/0-7 MA

J P DE SAMPAIO LTDA

CNPJ : 07.765.446/0001-56

AVENIDA PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA Nº 1262-A CEP 65727-000 CENTRO

SANTA LUZIA DO PARUA-MA

NIRE: 21201465890

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO/2023

Receita Operacional Bruta

Venda de Mercadorias	R\$	986,153.47
----------------------	-----	------------

(-) Custo das Vendas

Custo das Mercadorias Vendidas	R\$	460,125.14
e Servicos Prestados		

Lucro ou (Prejuízo) Operacional	R\$	428,246.78
---	------------	-------------------

Despesas Operacionais

Despesas Administrativas	R\$	(26,458.97)
--------------------------	-----	-------------

Despesas com Compras	R\$	(23,254.67)
----------------------	-----	-------------

Despesas com Pessoal	R\$	(1,249.25)
----------------------	-----	------------

Despesas Gerais	R\$	(119,245.37)
-----------------	-----	--------------

Despesas com Previdência Social	R\$	(657.28)
---------------------------------	-----	----------

Despesas Financeiras	R\$	(492.35)
----------------------	-----	----------

(-) Receitas Financeiras	R\$	15.29
----------------------------	-----	-------

Despesas Tributárias	R\$	(65,325.67)
----------------------	-----	-------------

Lucro ou (Prejuízo) Operacional Líquido	R\$	191,578.51
--	------------	-------------------

Lucro ou (Prejuízo) do Exercício	R\$	191,578.51
---	------------	-------------------

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de Dezembro de 2023

JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO
Empresário
CPF: 911.496.813-49

JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA
CPF: 335.889.453-34
CRC: 10523/0-7

ANÁLISE DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ NIRE 21201465890 CNPJ 07.765.446/0001-56 AVENIDA PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA

CENTRO CEP 65272-000 SANTA LUZIA DO PARUA-MA

LIQUIDEZ IMEDIATA (LI)

Página 16

$$LI = \frac{D}{PC} \quad LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LI = \frac{491.814,70}{9.870,14} \quad LI = 49,83$$

Indica que cada real de dívidas com terceiros de curto prazo (Passivo Circulante) a empresa dispõe de R\$ 12,71 em dinheiro para pagar.

LIQUIDEZ SECA (LS)

$$LS = \frac{AC - \text{ESTOQUES}}{PC} \quad LS = \frac{\text{At. Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LS = \frac{491.814,70 - 340.256,78}{9.870,14} \quad LS = 6,7$$

Indica que para cada real de dívidas com terceiros (P.Circulante) a empresa dispõe de R\$ 6,70 de bens e direitos de curto prazo, menos os estoques, para pagar.

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$LC = \frac{AC}{PC} \quad LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LC = \frac{491.814,70}{9.870,14} \quad LC = 49,83$$

Indica que para cada real de dívidas de curto prazo (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 12,71 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja se a empresa negociar seu ativo circulante para cada R\$ 13,71 que receber paga R\$ 1,00 e sobram R\$ 12,71.

LIQUIDEZ GERAL (LG)

$$LG = \frac{AC + \text{ARLP}}{PC + \text{PELP}} \quad LG = \frac{\text{Circulante} + \text{Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LG = \frac{999.780,38}{9.870,14} \quad LG = \frac{999.780,38}{9.870,14} \quad LG = 101,29$$

Indica que para cada real de dívidas totais com terceiros (Passivo) a empresa dispõe de R\$ 15,76 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC + ARLP) para pagar, ou seja se negociar os bens e direitos de curto e longo prazo para cada R\$ 15,76 que receber paga R\$ 1,00 e sobram R\$ 14,76.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}{PL} \quad SG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$SG = \frac{9.870,14}{989.910,24} \quad SG = \frac{9.870,14}{989.910,24} \quad SG = 0,01$$

J. P. DE SAMPAIO LTDA

CNPJ 07.765.446/0001-56 e NIRE 21201465890 DATA 14/12/2005

NOTAS EXPLICATIVAS 2023

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa J. P. DE SAMPAIO LTDA, entidade de personalidade jurídica de direito privado com fins econômicos, com sede em Santa Luzia do Paruá – MA, situada à Av. Professor João Moraes de Sousa, 1262 Letra A- Centro, CEP 65272-000 e inscrita no CNPJ 07.765.446/0001-56, constituída em 14/12/2005, tem comofinalidade principal a atividade de: Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

NOTA 02 – REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa está enquadrada no REGIME TRIBUTÁRIO SIMPLES NACIONAL

NOTA 03 – CADASTRO

A empresa J. P. DE SAMPAIO LTDA, possui os seguintes registros:

- a) Atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA sob o nº 21201465890 DATA 14/12/2005;
- b) CNPJ 07.765.446/0001-56
- c) **Cadastro de Contribuintes na Prefeitura de Santa Luzia do Paruá – MA sob o nº 000093.**

NOTA 04 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 5 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07 – CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

NOTA 08 – DESPESAS

As despesas da organização são apurados e pagos todos os documentos idôneos.

NOTA 09 – DAS DISPONIBILIDADES

A entidade em suas disponibilidades R\$ 491.814,70 (quatrocentos e noventa e um mil oitocentos e quatorze reais e setenta centavos).

NOTA 10 – DAS CONTAS A RECEBER:

A empresa tem saldo de duplicatas a receber de R\$ 0,00 (0).

NOTA 11 – DO ESTOQUE

A empresa tem em estoque mercadorias para revenda a importância de R\$ 191.578,51 (cento e noventa e um mil e quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

J. P. DE SAMPAIO LTDA

CNPJ 07.765.446/0001-56 e NIRE 21201465890 DATA 14/12/2005

NOTAS EXPLICATIVAS 2023

NOTA 12 – IMOBILIZADO

A empresa tem um **ATIVO IMOBILIZADO** de R\$ 507.965,68 (quinhentos e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oitenta centavos).

NOTA 13 – PASSIVO CIRCULANTE

Possui obrigações de curto prazo no valor de R\$ 9.870,14 (nove mil e oitocentos e setenta reais e quatorze centavos).

NOTA 14 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Possui obrigações de longo prazo no valor de R\$0,00 (0).

NOTA 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido de R\$ 989.910,24 (novecentos e oitenta e nove mil e novecentos e dez reais e vinte e quatro centavos).

NOTA 16 – RESULTADO

A empresa reconhece os recursos de saídas CUSTOS E DESPESAS INCORRIDOS e REALIZADOS no valor de R\$ 696.823,99 (seiscentos e noventa e seis mil e oitocentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos)

Santa Luzia do Paruá – MA, 31 de Dezembro de 2023

Jose de Arimateia Reis Costa
CRC-MA 010523
CPF: 335.889.453-34

Josenita Pereira de Sampaio
Administradora, Sócia
CPF: 911.496.813-49

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e serviu para a escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa J. P. DE SAMPAIO LTDA.

Santa Luzia do Paruá- MA, 31/12/2023

JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA

CONTADOR

CRC/MA 10523

JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO

Administradora, Sócia

CPF: 911.496.813-49



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J P DE SAMPAIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33588945334	JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA
91149681349	JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/02/2024 11:32 SOB N° 20240258746.
PROTOCOLO: 240258746 DE 27/02/2024. NIRE: 21201465890.
J P DE SAMPAIO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/02/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12300722200 em 18/01/2023, protocolo 230079180. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	J. P. DE SAMPAIO
Número de Registro:	21101451463
CNPJ:	07765446000156
Município:	Santa Luzia do Paruá

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
33588945334	JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA	MA10523
91149681349	JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/01/2023 15:11 SOB N° 20230079180.
PROTOCOLO: 230079180 DE 18/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12300722200. NIRE: 21101451463.
J. P. DE SAMPAIO

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/01/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12402872676 em 29/02/2024, protocolo 240258746. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	J P DE SAMPAIO LTDA
Número de Registro:	21201465890
CNPJ:	07765446000156
Município:	Santa Luzia do Paruá

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
33588945334	JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA	MA10523
91149681349	JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/02/2024 11:32 SOB N° 20240258746.
PROTOCOLO: 240258746 DE 27/02/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12402872676. NIRE: 21201465890.
J P DE SAMPAIO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/02/2024
empresafacil.ma.gov.br